

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Debater políticas públicas em defesa dos direitos da pessoa Idosa no município de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com base no disposto no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, por meio deste requerimento, solicitar à Mesa Diretora que submeta ao plenário a aprovação de AUDIÊNCIA PÚBLICA, **com o objetivo de debater políticas em defesa dos direitos da pessoa Idosa no município de Cuiabá.**

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este requerimento visando debater políticas públicas em defesa dos direitos da pessoa Idosa no município de Cuiabá.

Importante ouvir os representantes das diversas Entidades da Pessoa Idosa, Aposentados, Usuários dos CCI - Centro de Convivência de Idosos, Conselho Estadual e Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e demais representantes da sociedade civil, Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça, OABMT, dentre outras Autoridades, vez que há necessidade de fomentarmos cada vez mais que a Pessoa Idosa seja contemplada com políticas públicas que os atendam.

As informações do IBGE demonstram que a expectativa de vida da população brasileira subiu. Nas próximas três décadas, a população idosa no mundo deverá mais do que dobrar, atingindo mais de 1,5 bilhão de pessoas em 2050. De acordo com o Censo 2022 do IBGE, em Mato Grosso há 34 idosos para cada 100 crianças, o que representa um aumento de 70% em relação a 2010.

Vamos buscar ouvir os especialistas da nossa região no intuito de construir políticas públicas em defesa dos direitos da pessoa Idosa no Município de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de fevereiro de 2025.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

